



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 02/2026 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2025/00414 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado, por 12 meses, de copos descartáveis para café, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 26/01/2026;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 06/02/2026;

Disponibilidade do Edital: 26/01/2026, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 23 de janeiro de 2026.
 Júlio César Favinha
 Diretor de Materiais e Patrimônio

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário TCT2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 13.122.582/0001-20, com sede na Rua Víctor Annibal Rosim, n.º 27-U, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passo Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.009.808-18; e **REGINA BORGES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 081.582.428-98, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primo Leilão: Dia 11 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas; e, Segundo Leilão: Dia 19 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas.** Local: Seda da Empresa TCT2 Empreendimentos Imobiliários S.A., em Santa Rita do Passo Quatro/SP, situada na Rua Víctor Annibal Rosim, n.º 27-U, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 19 (dezzena), da Quadra L, do loteamento denominado "TERRAZUL BA"**, situado na cidade de Pirassununga-SP, medindo 2,00 metros de frente para a Rua Dulce de Barros Lopes; mais 14,14 metros em desenvolvimento de curva de raio 9,00 metros, ângulo central 90°0'0"0", corda de 12,73 metros e tangente de 9,00 metros, na confluência da Rua Dulce de Barros Lopes com a Rua Dezenove, do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, mede 11,00 metros, confrontando com a Rua Dezenove; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote 20; encerrando assim uma área total de 202,62 metros quadrados. Matriculado no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga-SP, sob n.º 37.679, com cadastro municipal sob n.º 6887.103.012.019.00-8. **Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta a forma de pagamento escolhida pelos devedores/fiduciários, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de R\$ 172.954,62 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da divida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudatório, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhum construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

BBIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE  

1º Leilão: dia 04/02/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 13/02/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓAO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escrivório à Av. Jaguare, nº 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ/SP sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Ávencias nº 10122396303, firmado em 20/01/2012, no qual figuram como Fiduciantes, **JEFFERSON DE SOUZA CORDEIRO**, RG nº 30.319.448-0-SP, CPF nº 268.125.609-9, brasiliense, produtor rural, e sua mulher **LUCIMARA ALVES DE SOUZA CORDEIRO**, RG nº 32.338.048-7-SP, CPF nº 288.750.998-55, brasiliense, do lar, casados pelo regime de separação obrigatória de bens na vigência da Lei nº 5.157/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP. Levará a **PÚBLICO LEILÃO do modo Presencial e On-line**, nos termos da lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo 1º, no dia 04 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, à Av. Jaguare, nº 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 450.777,82 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **LOTE DE TERRENO** nº "33-B", da quadra "P", quartelar nº 1.799, resultado da subdivisão do lote nº "33", da mesma quadra, do loteamento denominado "JARDIM TERRAS DE SANTO ANTONÍO", situado no município de Hortolândia/SP, comarca de Sumaré/SP, medindo 5,00m de frente para Rua Pedrina Oliveira da Cunha; igual medida nos fundos conforme confronta com o lote 14; por 25,00m de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 33-A; e pelo lado esquerdo com o lote 34; com uma área total de 125,00 m². No terreno, foi construída UMA CASA RESIDENCIAL que recebeu o nº 600, com frente para a Rua Pedrina Oliveira da Cunha, com 76,00 m². Matrícula nº 127.099 do Registro de Imóveis de Sumaré/SP. Obs.: Ocupado. Descricao por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.388,91 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideraram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores (fidiácia) serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.365 de 11/07/2017, com a data, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fidiácia(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O aviso de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do inicio do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva vencimento do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPESP
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE LEME - SINPRO UNICIDADES
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados de Instituições de Ensino Superior da rede privada, sindicalizados ou não, nos municípios de Descalvado/SP, Leme/SP, Pirassununga/SP, Porto Ferreira/SP, Santa Cruz da Conceição/SP, Santa Rita do Passo Quatro/SP e Tambaú/SP, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Leme - SINPRO UNICIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.369.686/0001-02, com sede à Rua Doutor Fernando Costa, 584, Centro, Leme/SP, CEP: 13610-160, integrante da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, cj.81, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 15h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhadora ou trabalhador empregado de Instituição de Ensino Superior da rede privada, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/3nRnKvvtMm2y2TPpJxtAVQ>, impreterivelmente, até às 13h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da pauta de reivindicações das Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados de Instituições de Ensino Superior da rede privada para a data base de 1º de março de 2026.

Leme, 26 de janeiro de 2026
 Ailton Fernandes
 Presidente da FEPESP

FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPESP
SINDICATO DOS PROFESSORES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO), EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSOS LIVRES E AFINS DE MOGI GUACU E ITAPIRA - SINPRO GUAPIRA
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras e todos os Professores que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sindicalizados ou não, nos municípios de Itápira/SP e Mogi Guacu/SP, base territorial do Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Ensino Profissionalizante, Cursos Livres e Afins de Mogi Guacu e Itápira - Sinpro Guapira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.242.470/0001-48, com sede à Travessa Tristão F. dos Santos, 40, sala 06, Centro, Mogi Guacu/SP, CEP: 13840-034, integrante da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, cj.81, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2026, às 18h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras, Professores e os Professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de docente do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/9JTByATQDCuVB0t59991w>, impreterivelmente, até às 17h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da pauta de reivindicações dos Professores e das Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para a data base de 1º de março de 2026.

Mogi Guacu, 26 de janeiro de 2026.
 Ailton Fernandes
 Presidente da FEPESP

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

O Presidente do Sindicato dos Professores de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.270.172/0001-53, sito à Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sindicalizados ou não, na base territorial do município de São Paulo/SP, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2026, às 18h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras e aos Professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de docente do Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/9JTByATQDCuVB0t59991w>, impreterivelmente, até às 17h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da pauta de reivindicações dos Professores e das Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para a data base de 1º de março de 2026.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.
 Celso Napolitano
 Presidente

FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPESP
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE LEME - SINPRO UNICIDADES
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

Pelo presente edital, ficam convocadas as Professoras, os Professores e as Técnicas e os Técnicos de Ensino empregados do SESI-SP e do SENAI-SP, sindicalizados ou não, nos municípios de Descalvado/SP, Leme/SP, Pirassununga/SP, Porto Ferreira/SP, Santa Cruz da Conceição/SP, Santa Rita do Passo Quatro/SP e Tambaú/SP, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Leme - SINPRO UNICIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.369.686/0001-02, com sede à Rua Doutor Fernando Costa, 584, Centro, Leme/SP, CEP: 13610-160, integrante da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, cj.81, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 29 de janeiro de 2026, às 18h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras, Professores e Técnicas e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora do SESI-SP e do SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/3jp7zYkjQS2tNH8N5D3cA>, impreterivelmente, até às 17h30min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da pauta de reivindicações das Professoras, Professores e Técnicas e Técnicos de Ensino empregados do SESI-SP e do SENAI-SP para a data base de 1º de março de 2026.

Leme, 26 de janeiro de 2026.
 Ailton Fernandes
 Presidente da FEPESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E REGIÃO - CNPJ: 00.631.182-0001/07 - Situado na Avenida Rio Branco, nº 266, Centro, na cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo - Eleição Sindical - Edital de convocação - Sendo seu inteiro teor o seguinte: "Pelo presente Edital, cumprindo o disposto no Estatuto Social desta entidade, faz saber que no dia 18 de março do ano de 2026, será realizada a eleição nos horários e locais determinados neste Edital, para composição de Diretoria e Conselho Fiscal, todos efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo 03 (três)